

## PODER EXECUTIVO



## RESOLUÇÕES



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

## RESOLUÇÃO N.º 001/2025

Dispõe sobre a anuência dos Relatórios Detalhados do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2024 do Município de Nova Cruz-RN.

O Conselho Municipal de Saúde – CMS de Nova Cruz/RN, no uso das suas atribuições conferidas pelas Leis N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resoluções n.º 033 de 23 de dezembro de 1992 do CNS e n.º 014 de 30 de julho de 1997 do CES, e Lei Ordinária Municipal n.º: 642, de 18 de outubro de 1991, com suas alterações promovidas pelas Leis Ordinárias n.º 780 de 01 de outubro de 1997 e 924 de 04 de julho de 2004;

Considerando a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido no artigo 198 da Constituição Federal e regulamentada pelo Decreto N.º 7.508 DE 28 de junho de 2011;

Considerando a redação do artigo 36 da Lei Complementar N.º 141 de 13 de janeiro de 2012;

Considerando a redação do artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando a ciência dos conselheiros com a apresentação e anuência dos relatórios detalhados do primeiro, segundo e terceiro quadrimestres de 2024;

**RESOLVE:**

Anuir o Relatórios Detalhados do Primeiro, Segundo e Terceiro Quadrimestre do ano de 2024.

Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Nova Cruz/RN, 21 de março de 2025.

Sútia Maria Diógenes

Presidente do CMS – Nova Cruz/RN

Homologo a Resolução n.º 001/2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 1º, §2º da Lei n.º: 8.142 de 28 de dezembro de 1990.

Adnaide de Araújo Dantas Oliveira  
Secretária Municipal de Saúde

